



PORTARIA SEGOV N.º 046, DE 06/11/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

DORGINEIA RIBEIRO CRIVILIN

MATRÍCULA 33619

Período Aquisitivo: 05/01/2022 A 04/01/2023

Período de Férias: 05/11/2024 A 14/11/2024 – 10 DIAS PORTARIA

SEGOV N.º 045, DE 21/10/2024

Período de Interrupção: 05/11/2024 A 14/11/2024 – 10 DIAS

Documento Solicitante: Processo 38.671/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES

Secretário Municipal de Governo

Decreto n.º 44.151/2023

